



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 19 de junho de 2017.

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 523, aprovado em Sessão Ordinária de 05/06/2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Abelardo, através do qual solicita *“a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Antônia Pedroso Pinto, no Jardim Peabiru, nas proximidades do imóvel de número 525”*, esclarecer o que segue:

Informo que realizaremos estudos para verificar a possibilidade de instalação de tal redutor tendo em vista a Resolução n.º 600 do CONTRAN.

Informo, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana